

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018**

Objeto: Reajuste de R\$85.200,54 (oitenta e cinco mil e duzentos reais e cinquenta e quatro centavos), passando o Valor do Contrato de R\$2.590.194,84 (dois milhões e quinhentos e noventa mil e cento e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para R\$2.675.395,38 (dois milhões e seiscentos e setenta e cinco mil e trezentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), representando um aumento percentual de 3,289349%.

Data da Assinatura: 20/11/2019.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 498998

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2019

Objeto: Reajuste de R\$ 84.462,50 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), passando o Valor do Contrato de R\$ 337.850,00 (trezentos e trinta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais) para R\$ 422.312,50 (quatrocentos e vinte e dois mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos), representando um aumento percentual de 25%.

Data da Assinatura: 20/11/2019.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: GTI – G. Tecnologia Integrado Eireli.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 499001

OUTRAS MATÉRIAS**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA torna público que protocolou junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) solicitação de Licença de Operação, processo nº 48085/2019, referente ao Sistema de Abastecimento de Água do município de Ourém/PA. José Antônio De Angelis

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará – Cosanpa

Protocolo: 499165

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA**ERRATA**

Errata de publicação do quarto termo aditivo ao Convênio 001/2014 – FAPESPA/UFPA (Polo Científica-Tecnológico Salinópolis, Nordeste do Pará). Publicado no DOE nº 34041 no dia 22 de novembro de 2019.

Onde lê-se: DATA DA ASSINATURA 21/11/2019.

Leia-se DATA DA ASSINATURA 18/10/2019

ORDENADOR: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 498986

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 010/2019**

Que entre si celebram a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA e a Universidade do Estado do Pará - UEPA.

Processo: 2019/524890

Objeto: apoio da FAPESPA ao projeto intitulado "Trabalho e Precariedade em Campos e Cidades na Amazônia: Uma Análise de Abaetetuba e Caimatá, na Região de Integração do Tocantins – Pará"

Valores: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) aportados financeiramente pela FAPESPA e R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) aportados pela UEPA como contrapartida não financeira.

Vigência: 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 21/11/2019.

Dotação Orçamentária: 19.571.1452.7467 Fonte: 0101 Natureza da Despesa: 339018/339030/339014/339033/339036

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY – Diretor Presidente.

Protocolo: 499082

DIÁRIA

PORTARIA Nº350/2019 – GABINETE, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019. O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Processo n. 2019/563952;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER: 4 e 1/2 (Quatro e Meia) diárias ao servidor JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA matrícula nº 5860946/2, ocupante do cargo em comissão de Diretor Científico, que viajará a serviço da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, para a cidade de São Paulo/SP, para participar da reunião Científica do Núcleo de Pesquisa de Medicina Tropical da USP, no período de 22/11/2019 a 26/11/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 22 de Novembro de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 498992

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO**PRODEPA****EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****PREGÃO ELETRÔNICO Nº26/2019****PROCESSO Nº441.817/2019****OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA****PROFISSIONAL METÓDICA APRENDIZ**

DATA DA ABERTURA: 05 de dezembro de 2019

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: COMPRASNET

FONTE DE RECURSO:

23.122.1297.8338 – Operações das Ações Administrativa

33.90.37- Locação de Mão de Obra

0261 – Recursos de Próprio

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcos Antônio Brandão da Costa

Pregoeira: Adenice M. Mattos

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no www.comprasnet.gov.br

Protocolo: 498918

DIÁRIA

PORTARIA Nº 799, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019 - diária ao(à) colaborador(a) DAMIAO SANTANA FERREIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 5942194, 26/11/2019 a 29/11/2019, à ALTAMIRA-PA./VITÓRIA DO XINGU/ANAPU/ALTAMIRA-PA., para VIAGEM DE ACOMPANHAMENTO DOS TÉCNICOS DA DIRETORIA DE PROJETOS ESPECÍFICOS PARA A ATIVAÇÃO DO PROJETO ISOLUX. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 499152

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA**PORTARIA Nº. 334/2019-GAB/DPG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a realização, pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado, de programação referente aos "21 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher", a ocorrer nos dias 19, 21, 22 e 25 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Liberar de suas atividades finalísticas e/ou administrativas junto a suas respectivas unidades de atuação, nos dias 19, 21, 22 e 25 de novembro de 2019, todos os Defensores e Servidores Públicos que participarem da programação em alusão aos "21 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher", sem prejuízo de seus vencimentos e sem ônus para a Defensoria Pública do Estado do Pará.